



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

Praça São Sebastião, 424, Centro - Morro da Garça/MG, CEP 39248-000

## **TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL-INFORMATIZADA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E A EMPRESA CONSYSTEM LTDA – ME, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede administrativa à Praça São Sebastião, nº 424, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Tiago Marques da Silveira, portador do CPF nº 075.384.816-30, domiciliado e residente no Município de Morro da Garça-MG, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSYSTEM LTDA - ME**, CNPJ Nº02.325.018/0001-99, com sede na Rua General Carneiro, nº 107, Centro, Curvelo/MG, neste ato representada por Geralda Lúcia Pereira da Fonseca, portadora do CPF nº 400.656.856-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, em face do que consta do Processo Licitatório a celebração do presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, relativo ao Processo Licitatório Nº 001/2018, Modalidade Convite Nº 001/2018, nos termos do art. 57, inciso II, Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo fundamenta-se no que dispõe na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**, descrita no presente contrato, que aduz que o prazo poderá ter a sua duração prorrogada, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2018, modalidade Convite Nº 001/2018, para prestação de serviços Assessoria Contábil-Informatizada, Financeira e Administrativa, por mais 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Câmara Municipal de Morro da Garça pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), e o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente ao termo aditivo, para o período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e mantidas as demais Cláusulas do Instrumento Contratual primitivo a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
Praça São Sebastião, 424, Centro - Morro da Garça/MG, CEP 39248-000

**CLÁUSULA QUINTA** – A eficácia deste Segundo Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida no órgão “Minas Gerais” e/ou em veículos oficiais de publicação da Câmara Municipal de Morro da Garça-MG.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Morro da Garça/MG, 20 de fevereiro de 2019.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA-MG**  
**Presidente: TIAGO MARQUES DA SILVEIRA**  
**CONTRATANTE**

---

**CONSYSTEM LTDA – ME**  
**Repres. Legal: GERALDA LÚCIA PEREIRA DA FONSECA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF n°:

\_\_\_\_\_  
CPF n°: